

IMPACTOS DA PANDEMIA PARA SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO EM CANTEIROS DE OBRA NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PERNAMBUCO

IMPACTS OF THE PANDEMIC ON WORKPLACE SAFETY AND HYGIENE ON CONSTRUCTION SITE IN THE COUNTRY OF AFOGADOS DA INGAZEIRA – PERNAMBUCO

Pablo Vinicius da Silva Santos ¹

¹Faculdade de Integração do Sertão – FIS, Serra Talhada-PE, Brasil.

Resumo

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou o surto epidemiológico da COVID – 19 como uma pandemia, e, desde então, o mundo criou métodos de convivência e de tratamento da mesma, não sendo diferente da engenharia, onde ela procura estabelecer padrões em prol da integridade do seu trabalhador, pois acima de qualquer empreendimento e lucro, vem a responsabilidade para com a vida do colaborador. A saúde do trabalhador é assegurada a partir de diversos fatores, que se iniciam da utilização de equipamentos de proteção e se estende até a forma de como tratam o meio em que atuam. A pesquisa realizada no município de Afogados da Ingazeira – PE teve como fundamento a situação da segurança e higiene do trabalho nos canteiros de obras devido às complicações provindas da pandemia da COVID – 19, foram feitas entrevistas e debates rápidos sobre diversos aspectos importantes sobre a integridade dos trabalhadores, responsáveis e sociedade, tais como uso de equipamentos de proteção, fiscalizações, opiniões sobre o que se deveria fazer nesse período. Onde por fim, foi proposto um manual adaptado da região, seguindo regras impostas pela Organização Mundial da Saúde e manuais publicados pela SIDUSCON – SP.

Palavras-chave: Manual. Pandemia Segurança do Trabalho.

Abstract

On March 11, 2020, the World Health Organization decreed the epidemiological outbreak of COVID - 19 as a pandemic, and since then the world has created methods of coexistence and treatment of the same, not unlike engineering, where it seeks to establish standards for the integrity of its worker, because above any enterprise and profit, comes the responsibility for the employee's life. The worker's health is assured from several factors, which start from the use of protection equipment and extend to how they treat the environment in which they work. The research conducted in the municipality of Afogados da Ingazeira - PE was based on the situation of safety and hygiene at work on construction sites due to the complications arising from the pandemic of COVID - 19, interviews were made and rapid debates about several important aspects on the integrity of workers, responsible and society, such as the use of protective equipment, inspections, opinions on what should be done in this period. Where finally, a manual adapted from the region was proposed, following rules imposed by the World Health Organization and manuals published by SIDUSCON - SP..

Key words: Manual. Pandemic. Workplace Safety.

Introdução

Todo ser vivo existente no planeta terra tende a sofrer mutações para se adaptar ao meio em que vive, onde ele ganha artefatos que o beneficiam nesse aspecto, e o mesmo vale para doenças causadas por microrganismos como bactérias, fungos ou vírus.

Durante surtos epidemiológicos, em especial o coronavírus (COVID – 19), o ser humano precisa seguir vários protocolos mundiais de segurança, para que não ocorra uma devastação em massa da sociedade, onde os mesmos são impostos em todas as áreas, desde no cotidiano, até em setores extremamente importantes para o desenvolvimento de um país, como a construção civil.

Na contemporaneidade, há diversas medidas de proteção do trabalhador em relação aos riscos biológicos, como mencionam Mattos (2011), a NR 09 (2020), como o PPRA (Programa de Proteção de Riscos Ambientais) em conjunto com o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), NR 7 (2020).

Apesar de preocupações constantes de órgãos como o Ministério Do Trabalho, ainda assim há negligências sobre a preservação da integridade do operário, que pode vir dos responsáveis técnicos do empreendimento, como engenheiros, técnicos de segurança do trabalho, como menciona Saurin e Ribeiro (2000), ou partindo dos próprios operários, por causa de uma cultura imposta de não utilização de EPI, como demonstra a tese de Montenegro e Santana (2012).

Segundo Peinado (2019) os riscos expostos ao trabalhador são classificados em três aspectos, que são a fonte que pode ser desde equipamentos, meios de limpeza do mesmo e até mesmo seres vivos, o meio de propagação, que geralmente é por meio do ar e a maneira que penetra no corpo, que variam em penetração por ferimentos na pele (cortes, arranhões, etc.), via respiratória, via digestiva.

Peinado (2019) ainda classifica os riscos em físicos, químicos e biológicos, onde cada um possui uma subdivisão de como pode acontecer. Em especial, os biológicos, a qual se encontra a pandemia da COVID- 19, são mais propensas à agravamento no canteiro de obras, uma vez que elas são impulsionadas por agentes agressivos ao aparelho respiratório como poeira, odores de tintas, vapores, por intempéries, aglomeração dos trabalhadores (uma das principais formas de transmissão de um vírus) ou algum usuário de tabaco.

Bisso (1990) menciona que, para um acidente possa ser ocorrido, é necessário um ambiente propenso a isso diante de n fatores. Ele assemelha essas premissas com uma epidemia, onde para ocorrer uma doença viral, precisa de um agente (vírus, como a COVID-19) dos hospedeiros para o vírus se manter (as pessoas) e o ambiente favorável para a propagação (ambientes fechados, ou de facilidade de aglomeração, como o canteiro de obras).

Os agentes biológicos são classificados entre 4 classes de riscos, de acordo com o BRASIL (2017) sendo elas a classe de risco 1, risco baixo para o indivíduo e para a comunidade, onde não causam doenças em um ser vivo sadio, exemplo da *lactobacillus* sp.

A classe de risco 2, moderado risco para o indivíduo e baixo risco para sociedade, onde inclui agentes biológicos que provocam infecções, com um risco limitado para sociedade, possuindo curas efetivas e conhecidas, exemplo o vírus da rubéola.

A classe de risco 3 risco, alto para o indivíduo e moderado para sociedade, coloca os agentes biológicos que são transmitidos geralmente por vias respiratórias e tem uma taxa de transmissão considerável, que por sua vez, são letais para seres vivos mesmos sendo sadios. São incrivelmente perigosos se disseminados para sociedade, exemplo do vírus da pandemia atual, a COVID – 19.

A classe de risco 4, risco alto para o indivíduo e alto risco sociedade, coloca os agentes biológicos com uma taxa incrível de transmissão por meio de vias orais ou desconhecidas. São absurdamente letais e não possuem alguma solução eficaz contra os mesmos, exemplo do vírus do Ebola.

Dito isso, a importância da preocupação com a higiene e segurança do operário nos canteiros de obra é fundamental, em especial, durante um período pandêmico, afim de manter a integridade da sociedade e do meio de trabalho, NR 18 (2020).

O seguinte trabalho se propõe pesquisar 62 canteiros de obra no município de Afoogados da Ingazeira, no sertão Pernambucano, afim de proporcionar possíveis soluções para conviver de maneira segura e consciente durante a pandemia do vírus da COVID – 19 em canteiros de obra. Também durante a pesquisa foi apresentado um modelo rápido de enfrentamento, com referências de um modelo proposto pela SIDUSCON – SP (2020), adaptado para região, com objetivo de convívio e amenização da propagação de doenças infectocontagiosas no ambiente de trabalho.

Materiais e Métodos

A pesquisa em campo do tipo qualitativa e quantitativa foi realizada seguindo todos os protocolos exigidos pelo Ministério Da Saúde em relação à proteção contra o vírus, onde foi aplicado questionários, mesclados de perguntas abertas e múltiplas escolhas, tendo como base o manual orientativo realizado pela SIDUSCON – SP (2020), afim de obter opiniões sobre o estado atual da obra diante do período pandêmico.

A entrevista foi realizada em um período sugerido pelo engenheiro responsável pela obra, onde não apresentava pico de trabalho no canteiro de obras, depois foram escolhidos dois operários de cada empreendimento analisado, e aplicado o questionário destinado aos funcionários, logo após, foi realizado um diálogo rápido com eles sobre como cada um se sentia trabalhando em um período pandêmico, se as condições de trabalho estão sendo mais prejudicadas durante a pandemia em relação à trabalhos antigos deles.

Logo após, no empreendimento analisado, aplicou-se o questionário destinado aos responsáveis pela obra, afim de obter o posicionamento que o mesmo possui em relação às exigências do Ministério da Saúde para com trabalhador.

Essas etapas foram realizadas com a colaboração de 62 pessoas, entre pedreiros, serventes, carpinteiros, pintores, responsáveis pela obra.

Resultados e Discussão

A segurança do operário durante o período de trabalho é imprescindível para o desenvolvimento do empreendimento, e para que isso ocorra, ele deve seguir uma diversidade de fatores, como o uso de EPI — Equipamentos de Proteção Individuais —, capacetes, botas, luvas, protetores auriculares, etc. E EPC — Equipamentos de Proteção Coletivos —, placas, sensores, mitigando assim, um futuro dano para a saúde do trabalhador.

Portanto é importante ter um conhecimento prévio da função de cada um, especialmente durante uma pandemia, onde a quantidade de equipamentos a ser utilizados em prol da integridade do trabalhador seja conservada, bem como impedir a proliferação de vírus, como o COVID- 19, tais como uso de máscaras especiais (preferência a PFF2/N95 ou a de elastômero), uso de álcool em gel de no mínimo 60% e máximo de 80% de graduação alcoólica, distanciamento social, entre outros métodos.

DADOS OBTIDOS COM A APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS

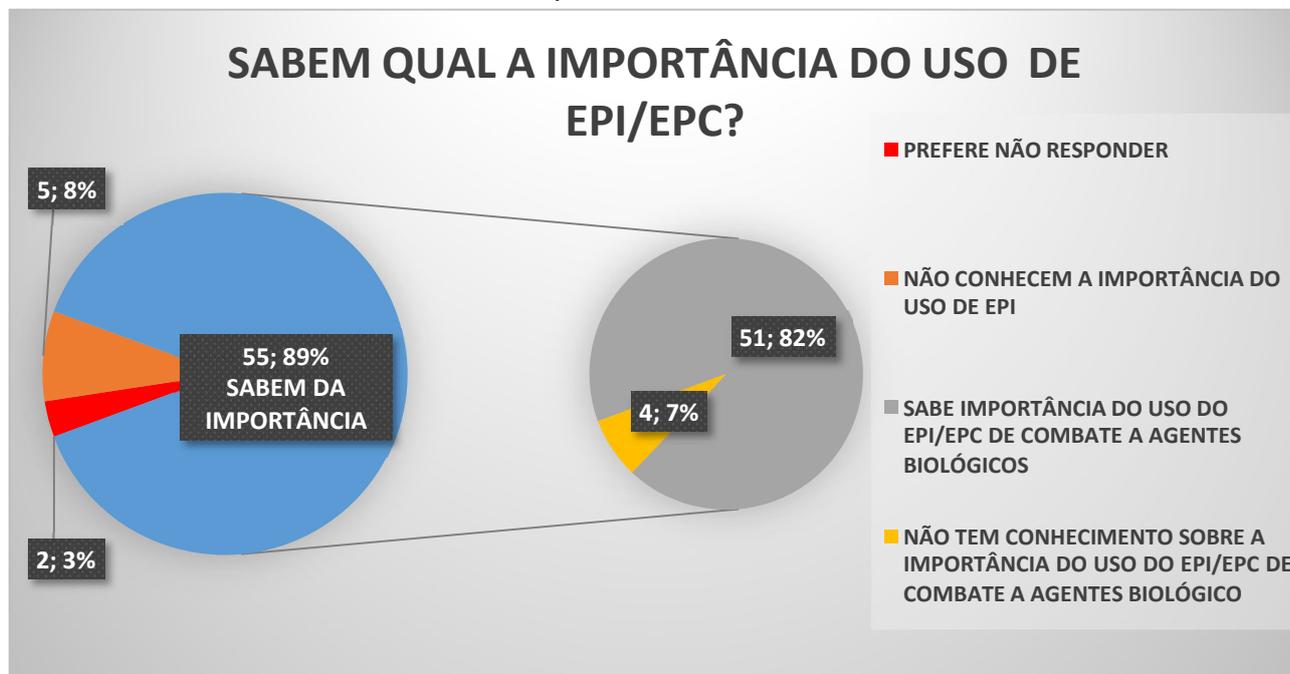
Primeiramente foi perguntado ao trabalhador a sua carga horária, uma vez que ela pode ser reduzida para evitar horários de pico para o operário. O resultado foi que, 84% dos entrevistados (52 pessoas) tinham a carga de trabalho de oito horas, e os outros 16% dos entrevistados (10 pessoas) tinha horários personalizados, dependendo da sua tarefa na obra.

Logo após, responderam sobre a distribuição dos equipamentos, se a empresa os fornece, onde segundo a NR 6 (2018) obriga à empresa ou responsável fornecer equipamentos de proteção com certificado e em perfeito estado e deu-se que, 93% (58 pessoas) responderam que sim, porém abriram um parêntese durante a entrega do questionário, que alguns deles já

possuíam o EPI necessário e traziam dos seus lares e 7% restante (4 pessoas) preferiram não responder a essa questão.

Logo em seguida, foram feitas perguntas sobre a importância do uso do EPI e EPC, juntamente com a importância dos equipamentos de proteção contra COVID – 19 como demonstra o Gráfico 01.

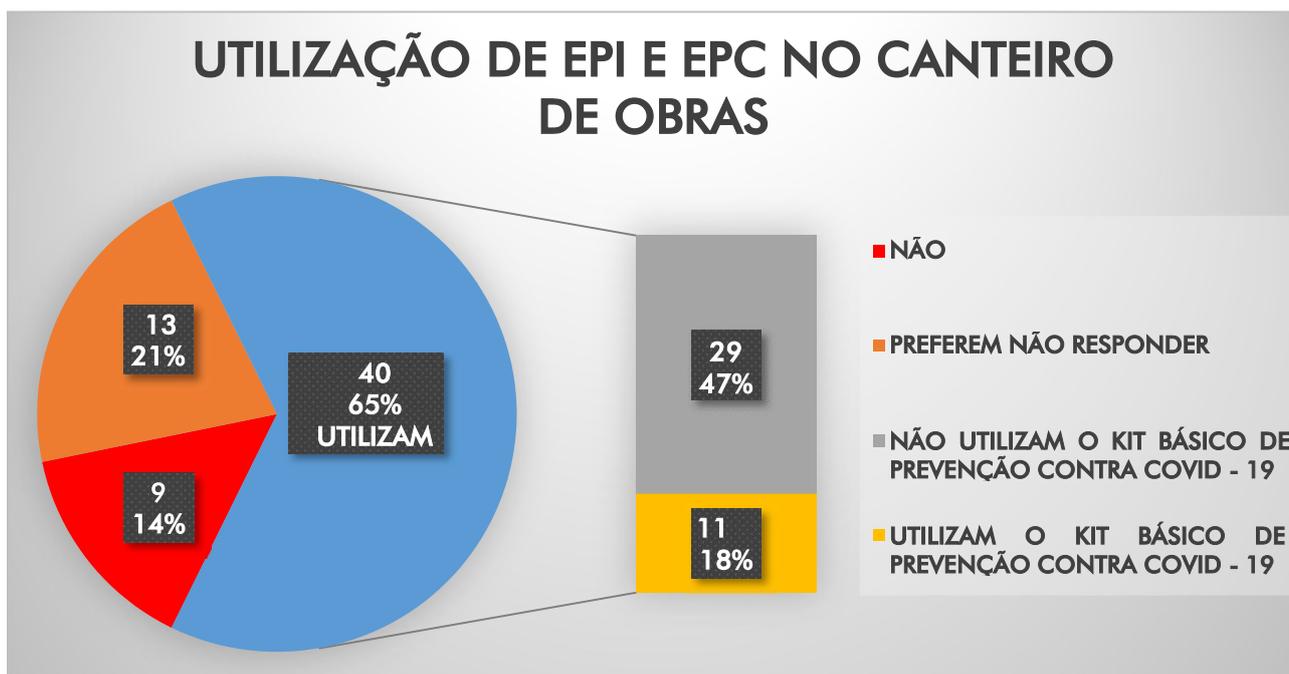
Gráfico 01 – Importância do uso do EPI/EPC



Fonte: Autor (2021).

Ainda sobre os equipamentos de proteções individuais e coletivos, foi discutido sobre a sua utilização, como demonstra o Gráfico 02 abaixo.

Gráfico 02 – Utilização de EPI e EPC no canteiro de obras.



Fonte: Autor (2021).

O Gráfico 02 representa um quantitativo em relação a utilização do EPI e EPC, bem como uma característica específica da pesquisa, que é a quantidade que usam os acessórios, porém sem ou com uso do kit básico de prevenção à COVID – 19 (Máscaras, álcool em gel e distanciamento social), o que são de uso obrigatório perante as recomendações da OMS (2020).

De acordo com a tese de Montenegro e Santana (2012), os dois grandes motivos que o qual os trabalhadores deixam de utilizar o EPI são a maneira de como eles o incomodam e simplesmente por esquecer o uso, indicando claramente uma escassez na fiscalização ou até mesmo a tolerância de utilização.

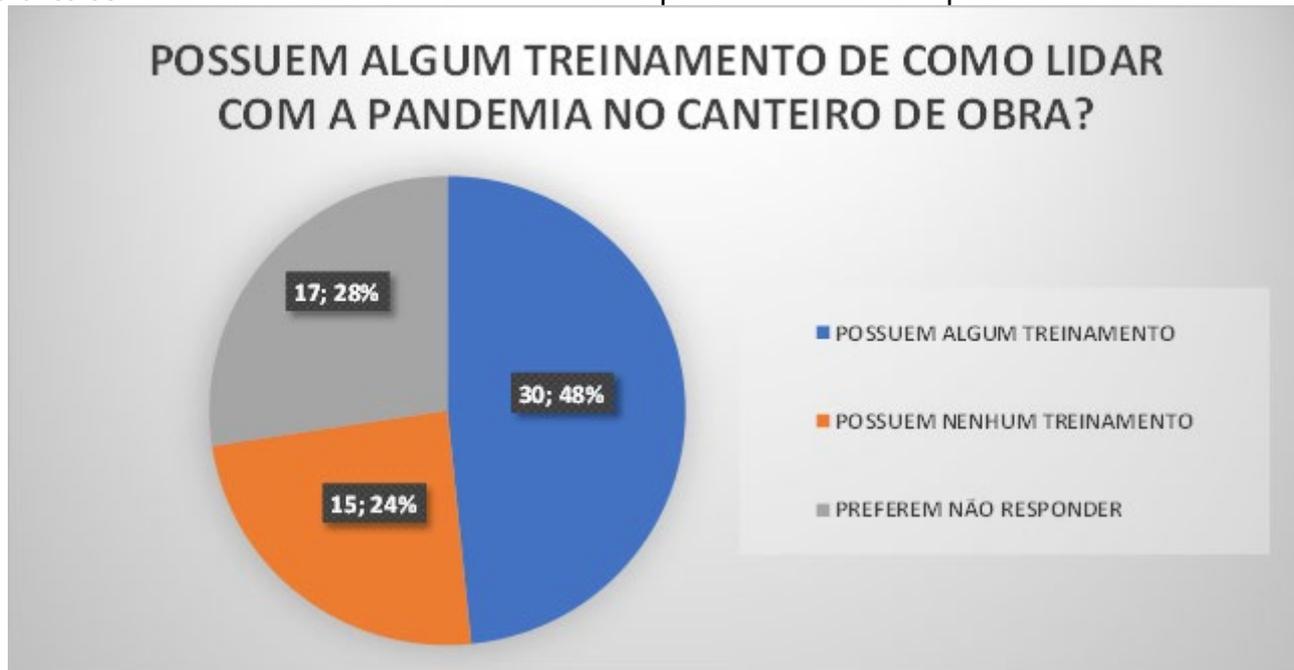
Também se realizou discussões sobre o porquê de não utilizarem aparelhos, tanto EPI, como máscaras, por exemplo, e prevaleceu que, os operários se sentem desconfortáveis ao uso dos mesmos, uma vez que a região é extremamente quente para utilização.

No questionário discutiu-se o recebimento de treinamento para utilização e/ou importância da utilização do EPI, onde 49% (30 pessoas) responderam que receberam um treinamento sobre o uso/importância do EPI, 24% (15 pessoas) responderam que não receberam ou não precisaram do treinamento, o restante que compreende 27% (17 pessoas) preferiram não responder.

Após, ocorreu um pequeno debate com os trabalhadores em relação ao que eles achavam sobre a pandemia no canteiro de obras, se possuíam conhecimento suficiente para conviver o dia a dia durante o surto epidemiológico da COVID – 19.

Logo abaixo, no Gráfico 03 representa a quantidade de trabalhadores que tiveram algum treinamento ou informação a respeito de como lidar com a pandemia durante seu expediente:

Gráfico 03 – Treinamento acerca de como lidar com a pandemia durante o expediente no canteiro de obras.



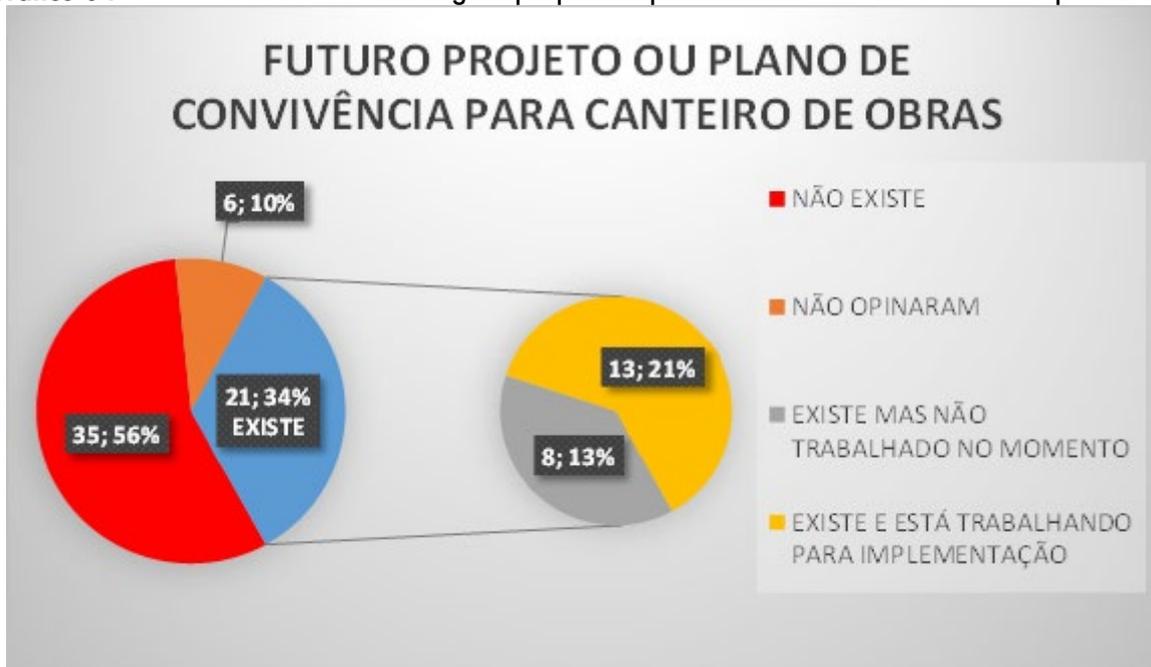
Fonte: Autor (2021).

O Gráfico 03 indica três caminhos, o azul que representa o trabalhador que apresenta algum treinamento sobre a pandemia no canteiro de obras, seja ele uso de máscara ou álcool em gel, ou distanciamento social especialmente para o seu trabalho, o laranja que indica que não possui um treinamento sequer e o cinza àqueles que preferem ficar sem responder.

Foi debatido com os trabalhadores também sobre se havia alguma incidência de COVID – 19 durante o período de trabalho, juntamente com a indagação sobre se existia alguma fiscalização exclusivamente para o combate da pandemia, onde a resposta de ambos prevaleceu acima de 70% para não.

Por fim, houve um debate geral, com os operários e responsáveis, em relação a algum plano futuro de como lidar novamente caso algum agente biológico possa agir como demonstra o Gráfico 04:

Gráfico 04 – Debate sobre se existe algum projeto ou plano de convivência em futuras pandemias



Fonte: Autor (2021).

As perguntas relacionadas ao quesito de que se existiam algum registro de infectado no expediente foi satisfatória, não sendo encontrado nenhum caso confirmado do vírus nas obras visitadas, tanto confirmado pela parte do responsável por cada obra, e os operários do dia a dia. Sobre o contágio familiar, preferiram não responder esse questionário, por questões pessoais.

Ao ser perguntado sobre a forma de sensibilização dos trabalhadores a respeito do uso de EPI no canteiro de obras, como máscaras e álcool em gel, foi descrito que, regularmente é recomendado que os operários usem máscara, mesmo que declararem desconforto no uso delas, notando uma preocupação considerável por parte do engenheiro e dos mestres de obra para com a integridade dos trabalhadores.

ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS

De acordo com a pesquisa, observa-se que, 90% da equipe entrevistada tem amplo acesso e informações sobre a pandemia do COVID – 19, porém durante o expediente, deixam a desejar em diversos fatores, como a recusa em usar máscaras ou álcool em gel.

A cultura sobre o uso de equipamentos de proteção é descrita com uma frase popular dita pelos próprios trabalhadores: “Não uso porque nunca me aconteceu nada”. Isso dificulta ainda mais quando o assunto se trata de pandemia, onde negligências da população em geral ocasionou o que ninguém desejaria, visto que, diversos estudos indicam a eficácia da utilização das máscaras em ambientes abertos e principalmente fechados, álcool em gel periodicamente e o distanciamento social de no mínimo um metro e meio dependendo do espaço que se encontra.

Ainda mais importante lembrar desses pequenos aspectos em um local como o canteiro de obras, onde é um ambiente propenso, a não somente o vírus da COVID – 19, mas sim, diversas doenças ocupacionais.

Diante disso, foi criado um manual, disponibilizado na página dos apêndices, adaptado das recomendações propostas pela SIDUSCON – SP (2020), mesclando com as exigências do Ministério da Saúde, e sendo analisado e pensado para própria região.

Considerações Finais

Diante do estudo realizado, observa-se que os trabalhadores e os responsáveis pelos empreendimentos se importam com a pandemia e conseqüentemente com sua integridade durante seu expediente, porém, falta algo para orientar, uma vez que as recomendações impostas pelo Ministério da Saúde não são adequadas especificamente para área da construção civil.

Por outro lado, ainda assim há negligências sobre a utilização de EPI's e EPC's, fruto de uma cultura de negação imposta durante a história, fazendo com que o engenheiro desembose um papel mais que fundamental nesse aspecto, como promovendo palestras sobre o tema, distribuindo conhecimento e informações confiáveis com seus operários, promovendo assim uma nova cultura criada e enraizada de que a integridade do trabalhador sempre deve ser priorizada, não sendo somente o responsável pelo empreendimento para manter essa ideia, mas também, a Secretaria de Saúde, o Ministério da Saúde, onde os mesmos consigam criar adequações para um setor bastante importante que é o da construção civil.

O estudo sobre a qualidade dos canteiros de obras não deve somente ser algo analisado rapidamente, pois todas as cidades, estados, países, se desenvolvem a partir da arte de engenho. Propostas de pesquisas futuras, sejam ela no âmbito acadêmico ou não, é de extrema importância na continuação da pesquisa. Então, procurar além de inovações tecnológicas para versatilidade da área, deve-se por em prática meios que conservem e elevem a qualidade de integridade do trabalhador, pois a segurança e saúde não é um gasto fútil, é o progresso.

Referências

BISSO, E. M. **O que é segurança do trabalho**. 1ª ed. Editora Brasiliense, 1990. BRASIL. NR 6: **Equipamentos de proteção individual (EPI)**. .[S.l: s.n.]. , 2018.

BRASIL. NR 7: **Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**. .[S.l: s.n.]. , 2018.

BRASIL. NR 9: **Programas de Prevenção de Riscos Ambientais**. .[S.l: s.n.]. , 2019. BRASIL. BRASIL. NR 18: **condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção**. .[S.l: s.n.]. , 2018

CARVALHO, Davyson. **Acidentes na Construção Civil – Uma infeliz realidade no setor**, 16 de outubro de 2017. Disponível em: <<https://www.sienge.com.br/blog/acidentes-na-construcao-civil>>. Acesso em 29 de outubro de 2021.

MATTOS, U. A. de. O.; MÁSCULO, F. S. **Higiene e segurança do trabalho**. Elsevier Editora Ltda. Rio de Janeiro - RJ, 2011.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Recomendações**. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/como-e-transmitido>>. Acesso em 2 de novembro de 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Classificação de risco dos agentes biológicos**. 3ª ed. Brasília - DF, p. 16. 2017.

MONTENEGRO, Daiane e SANTANA, Marcos Jorge. **Resistência do operário ao uso do equipamento de proteção individual**. 2012. Disponível em: <<https://www.yumpu.com/pt/document/read/12171809/resistencia-do-operario-ao-uso-doequipamento-de-ucsal>>. Acesso em 09 de novembro de 2021

PEINADO, Hugo Sefrian. **Segurança e Saúde do Trabalho na Indústria da Construção Civil**. São Carlos: Editora Scienza, 2019.

SAURIN, Tarcisio Abreu e RIBEIRO, José Luis D. **Segurança no Trabalho em um Canteiro de Obras : Percepções dos Operários e da Gerência**. Produção, v. 10, p. 17, [S.d.].

SINDUSCON-SP. **GUIA ORIENTATIVO PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL**. 2020.

Recebido: 20/12/2022

Aprovado: 09/01/2023